



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/JFA/MG

Decisão nº 22799791/2022-URE/NPA/DPF/JFA/MG

Processo: 08352.000470/2022-17

Assunto: RECURSO DE MULTA

RECORRENTE: LEONARD SCHIPPER

RECORRIDA: POLÍCIA FEDERAL - JUIZ DE FORA/MG

DO FATO Trata-se de defesa de multa aplicada em desfavor do estrangeiro LEONARD SCHIPPER, natural do Países Baixos, portador do passaporte NX8J93H84, através do AIN Nº 0575_00001_2022, de 17/03/2022, com fulcro no Art. 109,II, da Lei nº 13.455/2017.

DA TEMPESTIVIDADE Em 28/03/2022 findou o prazo de 10(dez) dias para apresentação da defesa escrita. A defesa foi apresentada INTEMPESTIVAMENTE.

DA DECISÃO Em razão do descumprimento do prazo legal, INDEFIRO o pedido, sem análise do mérito, e julgo subsistente o AIN Nº 0575_00001_2022 - DPF/JFA/MG.

É A DECISÃO. NOTIFIQUE-SE A RECORRENTE, COM CÓPIA DE RECEBIMENTO

Fernando Vieira da Fonseca de Albuquerque
APF-6326
Chefe do NPA/DPF/JFA/MG

 Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO VIEIRA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE**, Agente de Polícia Federal, em 07/04/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22799791** e o código CRC **D78636D5**.